



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1265 | Itapevi, 09 de abril de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | Comunicação PMI

+ INOVAÇÃO
+ TECNOLOGIA

ESPAÇO MAKER
ITAPEVI



Ideias inovadoras no Espaço
Maker e Hotel de Projetos

ITAPEVI GANHA ESPAÇO MAKER E HOTEL DE PROJETOS



Foto: Divulgação | PMI

Novos espaços têm como objetivo estimular geração de novos negócios por meio do empreendedorismo

A Prefeitura de Itapevi inaugura, nesta segunda-feira (8), um novo ambiente de trabalho com os programas Espaço Maker e Hotel de Projetos Inovadores, no Resolve Fácil Empresa (Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Jardim Nova Itapevi). A ação faz parte da celebração de aniversário de 65 anos da cidade e tem como objetivo estimular a geração de novos negócios, por meio do empreendedorismo.

O local será um polo de ideias transformadas em produtos, processos e serviços inovadores. Serão selecionados até 20 projetos pela administração municipal. As propostas escolhidas ficarão por um período de três meses no Hotel de Projetos Inovadores.

Os projetos serão escolhidos por meio de chamamento público. Os participantes passarão por mentorias, capacitações e consultorias no desenvolvimento dos projetos.

Os selecionados participarão de oficinas, workshops, palestras e consultorias presenciais para suporte, desenvolvimento e validação da ideia, com

acesso a uma infraestrutura compartilhada no Resolve Fácil Empresa, por meio de estações de trabalho, salas de reunião, laboratório e acesso à internet.

ESPAÇO MAKER

O Espaço Maker será um ambiente destinado para a criação de conteúdos audiovisuais e similares. O local contará com instalações como mesa para captação de áudio com microfones, isolamento acústico, chroma key e até mesmo óculos de realidade virtual. Com isso, poderão ser produzidos podcasts, vídeos e fotografias, além da possibilidade de diversas experiências interativas como jogos, treinamentos e muito mais, graças ao óculos VR.

Este também será o espaço ideal para empreendedores transformarem a teoria em prática, com a criação de protótipos, softwares e outras novidades tecnológicas.

QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar alunos de cursos técnicos, do ensino superior, da pós-

-graduação e empreendedores independente da formação acadêmica. Em todas essas condições, os interessados precisam ser residentes na cidade, por no mínimo um ano.

Cada projeto inscrito poderá ter, no máximo, três integrantes, todos titulares do projeto, sendo um deles o coordenador responsável pela entrega de documentos e relatórios.

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações, as pessoas podem ligar no telefone (11) 4143-8888, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, ou pelo e-mail: resolvefacilempresa@itapevi.sp.gov.br.





SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Errata

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) ERRATA: Diário Oficial nº 01246 publicado no dia 09/02/2024.

Contribuintes: VICENTE ALVIM MANIERO 02230733850, CCM: 30168, Processo Administrativo:5920/2024 digital, Auto de Infração e Intimação nº 13832/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Onde se lê:

... tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal.

Leia-se

...deixou de informar, no prazo legal, a alteração do seu regime tributário a esta Municipalidade.

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: L. FERNANDES ADMINISTRACAO LOGISTICA LTDA - ME, CCM: 27820, Processo Administrativo Digital: 27890/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 185/2024. Fica V.Sa. **INTIMADO**, nesta data, com fulcro no art. 213, III da Lei Complementar (LC) 34/2005, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento deste, à Secretaria de Fazenda e Patrimônio, situada à Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Nova Itapevi, nos horários das 08h00 às 17h00, ou pelo email jose.ftributos@itapevi.sp.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao encerramento e / ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal – CCM 27.820 visto que o CNPJ da Empresa encontra-se Inapto junto à Receita Federal. Informo que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM 27.820 e demais penalidades previstas na legislação municipal. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: CICERA MARIA DA SILVA PEREIRA, CCM: 27820, Processo Administrativo Digital: 32002/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 207/2024. A parte acima qualificada fica intimada da decisão que **DEFERIU** pedido constante no Processo Administrativo supra para Baixa de Débito de ISSQN Fixo conforme decisão exarada nos autos em questão. O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas em <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>. Cumpre informar que eventual recurso e provas deverão ser interpostos no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de ciência deste Termo. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os

esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar, por meio da página eletrônica da Câmara Municipal de Itapevi da Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025; conforme dispõe o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 11 de abril de 2024, às 18:00 a ser realizada no endereço <http://youtube.com/tvcamaraitapevi>.

Informamos também que se encontra à disposição no site da Prefeitura um espaço destinado a coleta de sugestões da população para inclusão de despesas da LDO-2025.

Período de 20/03/2024 a 11/04/2024.

Tópicos que serão abordados na audiência pública:

- Definição da lei de diretrizes orçamentárias;
- As razões da audiência pública;
- Abordagem do sistema de planejamento (PPA-LDO-LOA);
- Conteúdo da LDO;
- Metodologia aplicada;
- Projeção das despesas por programas;
- Projeção das receitas;

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi (AIF nº 4220 - Art. 53, 54, e 58 da RTC 63/2011, item 6.1 do anexo da Resolução GMC nº 2/2015 e Portaria MS 393/2020 e inciso XVII do Art. 122 da lei estadual 10.083/1998) - Processo PMI nº 029479/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Razão Social: Flavio Campeão Ltda (Protocolo nº 028860/2024 - Catia Aparecida Capistrano) - Processo PMI nº 028860/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 007882/2024) - processo PMI nº 007882/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU

**CATEGORIA DE PRODUTO:**

Razão Social: Drogaria e Perfumaria Eulalia Ltda (Protocolo nº 022531/2024) - Processo PMI nº 022531/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Trisoft Mantas de Poliéster Ltda (90 dias à partir de 21/03/2024) Processo nº 001803/2023; Mercado Geração Itapevi Ltda (20 dias à partir de 04/04/2024) Processo nº 020282/2024; Associação de Proprietários do Loteamento Centro Logístico (45 dias à partir de 04/04/2024) Processo PMI nº 064541/2023;

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi CAPS Ciranda e UBS Rainha - Dr. Nicanor A. A. Oliveira (6 talões, sequência 209.301 a 209.420 série N - notificação A) Processo PMI nº 030640/2024;

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Prime Soluções Logísticas Ltda - Processo PMI nº 15440/2023.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****Editais****REPUBLIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Habitação, informa a republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2024, que visa o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – “REURB-E” (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO) E/OU “REURB-S” (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL), com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 3.192/2023 e princípios norteadores da administração pública.

A documentação para o Credenciamento será recepcionada pelo Ente Público no período de 08/04/2024 a 08/04/2025, na Secretaria Municipal de Habitação, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 1º andar – Nova Itapevi, CEP 06693-120, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 05/2023

P. M. Itapevi – Proc. Digital Nº 56.305/2023 – Processo Seletivo PMI 05/2023 - **Provimento do cargo de Médico Clínico Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, nos dias 10 e 11 de abril de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de abril de 2024.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Clínico Geral Urgência e Emergência**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
16	DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO	300XXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Enfermeiro, Orientador Social, Técnico em Enfermagem e Técnico em Tecnologia da Informação.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 10, 11, 12, 15 e 16 de abril 2024**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de abril de 2024.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
170	JAQUELINE ANTUNES DE CARVALHO	465XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
576	LARISSA MONTEIRO DE SOUZA	539XXXXX	X

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
121	GLACIELLE RODRIGUES DOS ANJOS OLIVEIRA	574XXXXX	X

ORIENTADOR SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
48	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	543XXXXX	X

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
266	SARA PEREIRA DE SOUZA	394XXXXX	X

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
7	TIAGO ALMEIDA GOULART	485XXXXX	X

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Analista em Vigilância Sanitária, Fisioterapeuta Respiratório, Fonoaudiólogo e Monitor de Desenvolvimento Infantil.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 10, 11, 12, 15 e 16 de abril de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de abril de 2024.**

ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	VANESSA DUFRAZER OLIVEIRA	251XXXXX	X

FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	LUANA SILVA DOS SANTOS	420XXXXX	X

FONOAUDIÓLOGO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	MAYARA ALESSANDRA CAZOTTI	476XXXXXX	

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
47	ROSIANE SANTOS DA CRUZ	525XXXXX	X
48	TATIANE FERREIRA OLIVEIRA	409XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
209	ADRIANA RODRIGUES GOUVEIA	429XXXXX	X
210	ERICA MONTEIRO	472XXXXX	X
211	JESSICA APARECIDA PALOMBO	479XXXXX	X
212	KARINA FERREIRA DA ROCHA	527XXXXX	X
213	TAMIRES OLIVEIRA DE ANDRADE	379XXXXX	X
214	JULIANA FRANCA SANTOS	569XXXXX	X
215	IVONETE SORARES NUNES SILVA	294XXXXX	X

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Outros Atos

ERRATA
CONCURSO PÚBLICO 01/2018
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna **NULA** a convocação referente à publicação em Diário Oficial nº 1263, no dia 02 de abril de 2024, pág. 21 por **DUPLICIDADE**.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
264	CEZAR AUGUSTO DEL DUQUE	409XXXXX	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ATO DE NULIDADE – CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – GUARDA MUNICIPAL

Considerando que, no Concurso Público 01/18 desta Edilidade, ficou estabelecido critério etário máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que os candidatos tomassem posse no Cargo de Guarda Municipal;

Considerando que, a jurisprudencial firmada no Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, reconhece a inconstitucionalidade de várias leis municipais que adotam critério etário para o ingresso do Cargo de Guarda Municipal;

Considerando que, em decorrência disso na Promotoria de Itapevi restou instaurado o Inquérito Civil n.º 14.0296.0000652/2023, cujo objeto foi o critério etário estabelecido no artigo 6º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 98/18;

Considerando que restou celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e o Município de Itapevi;

Considerando, as obrigações assumidas pela Municipalidade, conforme se infere das cláusulas abaixo transcritas:

“2.1. declarar a nulidade dos “termos de ciência” subscritos pelos seguintes candidatos convocados no âmbito do Concurso Público n 01/2018 para o cargo de Guarda Civil Municipal:

- 1- JUNIOR VASCONCELOS DE ARAÚJO
- 2- NELIO FELICIANO ALVES
- 3- ANA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO
- 4- ROGERIO LEAO DO AMARAL
- 5- ELSON DOS SANTOS RAMOS
- 6- JOHNNY FERNANDO DA SILVA
- 7- JANSIRLAN VIANA AGUIAR
- 8- WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS
- 9- MANOEL MATOS SANTOS
- 10- MARCOS FELIPE DE JESUS BORGES
- 11- EMANUEL OLIVEIRA BARBOSA AGUILAR
- 12- JOSÉ CLEBER DA SILVA

2.2 Declarar a nulidade da 11ª chamada até a 39ª chamada do Concurso Público 01/2018 para o cargo de Guarda Civil Municipal – Masculino

2.3 Declarar a nulidade da 2ª chamada até a 10ª chamada do Concurso Público 01/2018 para o cargo de Guarda Civil Municipal – Feminino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

2.4 Publicar novamente a 11ª chamada do Concurso Público 01/2018 para o cargo de guarda civil municipal masculino, desta feita, constando a convocação inicial de 25 candidatos aprovados, conforme ordem classificatória e observando eventuais ordens judiciais das ações individuais:

2.5 Publicar novamente a 2ª chamada do Concurso Público 01/2018 para o cargo de guarda civil municipal — feminino, desta feita, constando convocação inicial de 06 candidatas aprovadas, conforme ordem classificatória e observando eventuais ordens judiciais ações individuais;

2.6 Publicar as chamadas subsequentes que se mostrarem necessárias no âmbito do Concurso Público 01/2018 para o cargo de guarda civil municipal — masculino, até provimento total das 25 (vinte e cinco vagas) vagas, ressalvada a necessidade de acréscimo no quantitativo em razão de fatos supervenientes;

2.7 Publicar as chamadas subsequentes que se mostrarem necessárias no âmbito do Concurso Público 01/2018 para o cargo de guarda civil municipal feminino, até provimento total das 06 (seis) vagas, ressalvada a necessidade de acréscimo no quantitativo em razão de fatos supervenientes.”

Dessa forma, o Município de Itapevi, por meio da Secretaria de Administração e Tecnologia, declara a nulidade dos “termos de ciência” subscritos pelos seguintes candidatos convocados no âmbito do Concurso Público n 01/2018 para o cargo de Guarda Civil Municipal:

- 1- JUNIOR VASCONCELOS DE ARAÚJO
- 2- NELIO FELICIANO ALVES
- 3- ANA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO
- 4- ROGERIO LEAO DO AMARAL
- 5- ELSON DOS SANTOS RAMOS
- 6- JOHNNY FERNANDO DA SILVA
- 7- JANSIRLAN VIANA AGUIAR
- 8- WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS
- 9- MANOEL MATOS SANTOS
- 10- MARCOS FELIPE DE JESUS BORGES
- 11- EMANUEL OLIVEIRA BARBOSA AGUILAR
- 12- JOSÉ CLEBER DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Declara a nulidade da 11ª chamada até a 39ª chamada do Concurso Público 01/2018 para o cargo de Guarda Civil Municipal – Masculino e Declarara a nulidade da 2ª chamada até a 10ª chamada do Concurso Público 01/2018 para o cargo de Guarda Civil Municipal – Feminino, em cumprimento ao item 2.1 ao item 2.3.

ATO DE CONVOCAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL (TAC)

Outrossim, a Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria de Administração e Tecnologia, convoca os Candidatos em cumprimento ao item 2.4 e 2.5.

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Guarda Civil Municipal**.

Fase de Investigação Social e Comportamental

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias, nos dias 10, 11, 12, 15 e 16 de abril de 2024**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de abril de 2024.**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	DANIELE DOS REIS SANTOS DE SALES	543XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	ELAINE BAZAN	455XXXXX	X
3	DAGILA MARTINS	439XXXXX	X
5	ANDREZHA SUENE BARBOSA	990XXXXX	XXX
6	GISELLE JESSICA VIANA PEREIRA	504XXXXX	X
7	ANA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	429XXXXXX	

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
5	LUIS DE PAULA MOURA PASCOAL DE OLIVEIRA	436XXXXX	X
6	SAMUEL DA SILVA MACEDO	203XXXXX	XX
7	RAFAEL SILVA FERREIRA	542XXXXX	X
8	JOAB MATIAS BORGES	485XXXXX	X
9	NELIO FELICIANO ALVES	426XXXXX	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
18	CARLOS RODRIGO DOS SANTOS	433XXXXX-X	
19	HEBERT MIGUEL ALVES DE AZEVEDO	389XXXX	
20	JUNIOR VASCONCELOS DE ARAUJO	415XXXXX	X
21	RODRIGO DUARTE SILVA	426XXXXX	X
23	JOSIAS MARTINS VIEIRA	607XXXXX	X
25	DOUGLAS PEREIRA LIANDI	430XXXXX	X
27	ANDERSON MENEZES DOS SANTOS	479XXXXX	X
28	CLEIDSON LIMA DE SOUZA	575XXXXX	X
29	JOAO FERNANDO ALVES PEREIRA	559XXXXXX	
30	RAFAEL DINIZ PEREIRA AOAS	384XXXXX	X
31	ANDRE SILVA DO NASCIMENTO	552XXXXXX	
33	JOELIO MATIAS DOS SANTOS	200XXXXXXX	X
34	ROGERIO LEAO DO AMARAL	401XXXXX	X
35	LUIDSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	422XXXXX	0
36	JUSCIVAN ANDRADE DE SOUSA	632XXXXX	X
37	DOUGLAS GOMES SILVA CLEMENTE	219XXXXX	XX
38	MARLON SILVA LEITE GOMES	418XXXXX	X
39	RICHARD GARCIA	586XXXXX	X
40	VINNY DANGELO GONCALVES SANTA CHIARA	506XXXXX	X
41	LUAN ALLAN DOS SANTOS	465XXXXXX	

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera**

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Claudio Dutra Barros,
Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno
de Freitas, Eliana Maria da Cruz, Jonatas Felipe Francisco,
José Mauro da Silva, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de
Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins
Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Priscila
Camargo Campos Gonçalves, Rafael Alan de Moraes Romeiro,
Renata Simões, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue
Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

